



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00498/2018 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)**

#### **Autores atualizados por requerimentos:**

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. ERIKA HILTON (PSOL)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. RINALDI DIGILIO (PSL)

"Institui o uso da bengala branca e vermelha como meio adequado para identificar pessoas com surdocegueira, na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído na cidade de São Paulo o uso da "bengala branca e vermelha", como instrumento auxiliar de orientação, apoio, mobilidade e de identificação de pessoas com surdo-cegueira.

Parágrafo único: A bengala branca e vermelha possuirá iguais características que a bengala branca em peso, longitude, empunhadura elástica, rebatibilidade, podendo ou não conter na última anilha uma luz de lede a qual facilitará na visão noturna.

Art. 2º Considera-se pessoa surdo-cega aquela que apresenta, concomitantemente, deficiência auditiva e visual, em diferentes graus.

Art. 3º O Poder Executivo dará publicidade para conhecimento da população, em especial aos agentes públicos ou que desenvolvam serviços públicos, por instrumentos e mecanismos necessários, à divulgação do uso da bengala branca e vermelha pelas pessoas com surdocegueira.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 117

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).